



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA OITAVA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO - MA.**

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 20:00hs, nesta Cidade de Santa Filomena do Maranhão - MA, no prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, localizado na Avenida Valentim Gomes nº 200-A, com a presença dos vereadores **CLAUDIONEY GOMES SUBRIM, NÁDIA ROMÊNIA DA COSTA FERREIRA, JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO, ANDRESSA CARVALHO DE SOUZA, DUANES MENDONÇA DE SOUSA, ANTONIA KARLLA BANDEIRA DE SOUSA, WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, WIDGLAN GOMES RODRIGUES** reuniram-se em sessão ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA. O Senhor Presidente **CLAUDIONEY GOMES SUBRIM**, declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a tribuna para que se fosse lido a palavra bíblica, a senhora Vereadora **ANDRESSA CARVALHO DE SOUZA**, subiu à tribuna e realizou a leitura da palavra bíblica. Em seguida, O Sr. Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores. Em seguida o Sr. Presidente concedeu cinco minutos para que os vereadores assinassem o livro de ponto. O **Senhor Presidente**, solicitou que primeiro secretário fizesse a leitura da ata anterior, na qual foi lida e aprovada por unanimidade. O **Senhor Presidente** solicitou que fosse lido a **primeira ordem do dia, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDRESSA CARVALHO, Concede Título de Cidadão Filomenense a Senhora Liliane Neves Carvalho e dá outras providências.** O projeto foi lido em sua integralidade, e aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente franqueou a tribuna para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

que as autoridades fizessem uso, não houve uso da tribuna. A Senhora Vereadora **ANDRESSA CARVALHO DE SOUZA**, fez uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, cumprimentou todos os vereadores e a mesa diretora. Dirigindo-se à Presidência, foi registrado o reconhecimento da Casa Legislativa à trajetória de Liliane Neves de Carvalho na área da saúde pública e pelos serviços prestados ao Estado do Maranhão. Houve a menção ao histórico profissional da homenageada, citando sua atuação em diversos serviços de saúde e o exercício de cargos como Secretária Municipal e, atualmente, Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. Destacou-se a atenção dada aos serviços de saúde no interior do estado e a importância de sua gestão para o desenvolvimento regional. Por fim, foram proferidas boas-vindas à homenageada. O Senhor Vereador **WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**, cumprimentou a mesa diretora em nome do presidente e demais colegas vereadores, foi manifestado apoio à proposta de ampliação do período de licença-maternidade de três para seis meses, ressaltando a importância da medida para o exercício profissional das mulheres e para o cuidado com os filhos. No que tange ao processo legislativo, houve uma manifestação sobre a necessidade de submeter todas matérias à votação e o posicionamento quanto a programas de infraestrutura urbana. Informou sua participação como membro e presidente em diversas comissões, como as de Finanças, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, defendendo que as matérias legislativas devem obrigatoriamente tramitar e ser acompanhadas pelas respectivas comissões desta Casa. Por fim, solicitou-se o prosseguimento da votação conforme os trâmites regimentais. A Senhora Vereadora **ANTONIA KARLLA BANDEIRA DE SOUSA**, fez uso da tribuna, cumprimentou todos os colegas vereadores. A parlamentar iniciou sua fala ressaltando a importância da colaboração entre os gêneros na sociedade. Em seguida, fez referência ao projeto do vereador Huguinho, sugerindo a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

necessidade de apresentar e discutir o valor dessa iniciativa junto ao público feminino. A parlamentar encerrou sua manifestação com agradecimentos e votos de boa noite aos presentes. A Senhora Vereadora **DUANES MENDONÇA DE SOUSA**, fez uso da tribuna cumprimentou os colegas vereadores, abordou temas relativos a concessões e pautas de controle, classificando-as como importantes para o ciclo de melhorias da gestão. Questionou o posicionamento da presidência e de outras autoridades sobre a extensão de formas de controle e vantagens, defendendo que as matérias devem ser submetidas à votação, independentemente do resultado favorável ou contrário. Ressaltou a necessidade de priorizar o parecer jurídico sobre as propostas antes de qualquer deliberação definitiva. A parlamentar também levantou uma reflexão sobre o impacto de licenças simultâneas de servidoras gestantes no plano de trabalho e na continuidade dos serviços. Por fim, defendeu que a comunidade deve ser informada e estudar os temas em debate, visando o crescimento coletivo e a transparência nas decisões políticas. A Senhora Vereadora **NÁDIA ROMÊNIA DA COSTA FERREIRA**, fez uso da tribuna, cumprimentou os colegas vereadores presentes na sessão. A parlamentar discorreu sobre a necessidade de observar a funcionalidade e a competência municipal na elaboração de projetos. Defendeu o rito regimental de passagem obrigatória pelas comissões temáticas antes da inclusão de qualquer matéria em pauta para votação em plenário. Ressaltou que a análise das comissões deve ser pautada em critérios técnicos e jurídicos e não apenas em critérios políticos, visando fundamentar a aceitação ou o afastamento de propostas com base em fatos e dados. A parlamentar também manifestou seu interesse em integrar as comissões, destacando a importância da representatividade feminina e do diálogo com os setores envolvidos. Por fim, reforçou que cabe à comissão definir se uma matéria é de competência da Casa, salientando a importância da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão
CNPJ nº 01.670.924/0001-68
Avenida Valentim GOMES 200 - A - Centro - CEP 65768-000

argumentação técnica para a reforma ou manutenção de propostas legislativas. O Senhor Vereador **JOAQUIM GOMES DA COSTA NETO**, fez uso da tribuna, cumprimentou os colegas vereadores, afirmou ser lei proposta pelo vereador Huguinho de grande valia para o município, porém pontuou a necessidade de averiguação dos tramites legislativos além de constitucionalidade. O Senhor Vereador Presidente **CLAUDIONEY GOMES SUBRIM**, fez uso da tribuna, Houve o reconhecimento de que a matéria em discussão já é objeto de legislação federal, com dúvida pontual sobre a existência de norma estadual correspondente. Foi informado que a questão será encaminhada à comissão para o desenvolvimento de um projeto de lei próprio. Afirmou-se que o foco da atuação será a elaboração dessa proposta legislativa específica, cumprindo-se as etapas necessárias perante a comissão para a formalização do texto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou *Encerrada a Sessão* e autorizou que se lavrasse a presente que depois de lida e achada conforme, será por todos os presentes assinada. Eu _____, Secretário (a) da Mesa Diretora lavrei e assino juntamente com a Presidente da casa e todos os vereadores presentes.



13 de maio de 2026